

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2020/SNPTA

Processo nº 50000.002661/2019-66

Interessado: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE SUPRG

Assunto: Estudo relativo ao procedimento licitatório da área denominada PEL01, no Porto Organizado de Pelotas/RS.

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50000.002661/2019-66, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na Nota Técnica nº 23/2020/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 2920268), ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial no art. 19 do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e no art. 4º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA referente à área denominada **PEL01**, destinada à movimentação e à armazenagem de carga geral, especialmente toras de madeira, revisado pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para abertura do procedimento licitatório visando o arrendamento do Terminal e à Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul - SUPRG para conhecimento do conteúdo do Ato Justificatório (SEI 2920268) em conjunto com o EVTEA (SEI 2920267).

DIOGO PILONI E SILVA

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 03/11/2020, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922499** e o código CRC **C9A5F5BB**.



Referência: Processo nº 50000.002661/2019-66



SEI nº 2922499